



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE CARGA HORÁRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vagas, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Os candidatos classificados para o cargo de Professor de Educação Básica - Anos Finais (PEB-AF), deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, no dia 10 de fevereiro de 2021, às 08h, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação necessária para comprovação dos itens declarados no formulário de inscrição, na forma que segue:

Inglês

ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
2	ELZILANE SNTIAGO DIÓRIA	319
3	GLORIA FATIMA RIBEIRO MOURA	445
4	SUELY SARAIVA	238
5	AMANDA DE SOUZA CAMPOS AMORIM	389
6	ENOCK VIEIRA GUIMARES JUNIOR	274
7	ROSANE PEREIRA BRANDÃO DE PAULA	609

Artigo 2º - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Artigo 3º - Os candidatos convocados deverão estar munidos de toda a documentação necessária para adoção de providências cabíveis caso sejam contratados. A falta de qualquer documentação listada no item 9.2 do Edital nº

51/2021



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

001/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

Artigo 4º - Será automaticamente excluído o candidato que:

- a) descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 001/2021
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- c) não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

Artigo 5º - Os candidatos deverão comparecer ao local da escolha usando MÁSCARAS e deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19, e somente poderão retirá-las no ato da identificação. O uso de máscaras de proteção será obrigatório, de forma que sem ela os candidatos não poderão realizar a escolha.

Artigo 6º - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Ibatiba, ES, 09 de fevereiro de 2021.

Solange Sousa de Assis Paula

Presidente da Banca Examinadora

seduc.ibatiba@gmail.com | www.ibatiba.es.gov.br

Av. Sete de Novembro, s/nº, Novo Horizonte, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000 | (28) 3543-0142